



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

CÍNTIA RAQUEL FERREIRA DE AMORIM

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está de acordo com o Perfil 08 do edital. ANEXO II, PÁGINA 14-15, DO EDITAL.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**ELAINE G. WEISS DE SOUZA**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com o item 7.2 e com o Perfil 19 (Candidata não apresentou: Comprovação de experiência de, no mínimo, 01 ano na docência em EAD no ensino superior; comprovação para especialização em Direito e comprovação de experiência de apoio em EAD de 6 ou mais semestres, conforme informado em sua ficha de inscrição). Conforme critérios de pontuação disponível no ANEXO III do Edital, ensino remoto e/ou híbrido não é contabilizado como experiência docente; bem como, estágio docência, orientação de TCC e participação em bancas, não caracteriza Apoio em EaD, não pontua.

O Edital é claro, os candidatos devem comprovar (mediante documentos) todas as informações sinalizadas na inscrição. A candidata não comprova a Especialização em Direito.

O fato de a candidata ter sido aprovada em processo seletivo, não significa que a mesma foi convocada e/ou que atuou na função. Também, captura de tela, de moodle, prints, não substitui documentos.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

JORDANY GOMES DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que reanalisando a documentação confirma que o candidato comprova três semestres de experiência no ensino superior; que coordenou curso na modalidade EaD no período de doze (12) meses, o que caracteriza dois semestres de Apoio em EaD. Contudo, não comprova cinco (05) semestres Apoio em EaD como preenchido na inscrição.

O candidato coordenou cursos do e-Mec em 2017, por doze (12) meses, porém nenhum documento foi anexado que comprove que os cursos finalizaram em 2019, como sinalizados pelo candidato. Também, não comprova experiência docente em EaD, o fato de ter coordenado cursos (especialização) em EaD não caracteriza como experiência docente na modalidade EaD, ou seja, que ministrou aulas.

Nesse contexto, o candidato está em desacordo com o item 7.2 (Não comprovou possuir experiência docente em EAD, não comprovou possuir experiência mais de 1 ano no Ensino Superior e de 5 semestres como Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar).

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

LUCAS VITURINO ALVES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com o item 7.2 (Não comprova experiência docente em EAD). Conforme critérios de pontuação disponível no ANEXO III do Edital, também em desacordo com o perfil escolhido dentre os que constam no Anexo II.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com o item 7.2 (Não comprova experiência docente no ensino básico nem em apoio EAD, conforme candidato informa no comprovante de inscrição). Conforme critérios de pontuação disponível no ANEXO III do Edital, é fundamental a comprovação (documental) de todas as sinalizações postas na inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

MAXIMILIANO WNADERLEY CARNEIRO DA CUNHA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com o item 7.2 (Não comprova experiência em apoio EAD). Conforme critérios de pontuação disponível no ANEXO III do Edital, é fundamental que a/o candidata/o comprove todas as sinalizações postas (preenchidas) na inscrição.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**RAFAEL BRITO DE SIQUEIRA**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com o item 7.2 (Não comprovou possuir experiência mais de 3 anos no Ensino Básico e de 3 semestres de Experiência de Apoio em EAD - Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar ). É fundamental que o candidato comprove as sinalizações postas na inscrição, conforme ANEXO III do Edital, que trata do critério de pontuação.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE  
PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR**

**RESPOSTA AOS RECURSOS  
Etapa: Interposição dos Recursos**

**REBECCA BIANCA DE MELO MAGALHÃES BRASILEIRO**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com o item 7.2 (Não comprova experiência docente no quantitativo informado no comprovante de inscrição, não comprova experiência docente em EAD (ensino remoto não é EAD), não comprova experiência em apoio EAD. Estágio docência não conta como experiência docente). Conforme critérios de pontuação disponível no ANEXO III do Edital, ensino remoto e/ou híbrido não são contabilizados como experiência docente, bem como estágio docência, não são contabilizados como experiência docente.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 24 de março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec